INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: **14000110005178.000132/2021-82**

PARECER CEE/PE Nº 122/2021-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/11/2021.***

1. RELATÓRIO

A Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rua Henrique de Holanda, nº 1210 – Centro – Vitória de Santo Antão /PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.602-000 protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, por meio do Ofício nº 069/2021, datado de 28 de setembro de 2021, o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 069/2021, datado de 28 de setembro de 2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 127/2019-CEB, de autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 31/12/2021;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 29 de setembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000132/2021-82. Encaminhado à Câmara de Educação Básica em 01/10/2021, o Processo foi distribuído no dia 04/10/2021 para esse relator, que, após analisar a documentação apresentada pela Instituição, desenvolveu os procedimentos para emissão do Parecer.

2. ANÁLISE

A Vitória Cursos Técnicos Ltda., encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 127/2019-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/10/2019 pela Portaria SEE nº 6069/2019, de 23/10/2019 e Errata nº 6957 publicada no DOE de 31/12/2019.

2.1 Justificativa do Pleito

A Instituição justificou a solicitação da alteração, passando o Curso Técnico em Análises Clínicas a ser ofertado também aos sábados, pelos crescentes pedidos dos estudantes que não possuem disponibilidade durante os dias úteis da semana, por razões das mais diversas, mas, em sua maioria, por questões de trabalho.

2.2 Formatação Atual da Oferta

O Curso Técnico em Análises Clínicas está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado Obrigatório de 300 horas que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.500 horas.

O período mínimo para a integralização do Curso é de 25 meses, não havendo previsão de saídas intermediárias após a conclusão dos módulos individualmente e sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando uma carga horária de 12 horas semanais. As turmas dos turnos da manhã e da tarde, funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.3 Forma Adicional Proposta

A Instituição solicita a inclusão de nova forma de oferta com período de integralização de 38 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, localizada na Rua Henrique de Holanda, nº 1210 – Centro – Vitória de Santo Antão /PE, CEP nº 55.602-000.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 127/2019-CEB, Publicado no DOE de 24/10/2019 pela Portaria SEE nº 6069/2019, de 23/10/2019 e Errata nº 6957, publicada no DOE de 31/12/2019.

É o Voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente e Relator
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JULIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de novembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente